



## ESTRUTURA FUNDIÁRIA NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA

### GT 6 – Economia Agrícola e do Meio Ambiente

José Adriano da Conceição Santos<sup>1</sup>  
Andréa da Silva Gomes<sup>2</sup>  
Suely Conceição Braga<sup>3</sup>  
Mônica de Moura Pires<sup>4</sup>

### RESUMO

A terra é um fator de produção estratégico nas atividades agropecuárias, uma vez que dela provém boa parte dos alimentos necessários para subsistência humana e animal. Constitucionalmente seu uso deve respeitar, além de outras funções, a função social, conforme a Lei nº4504/64 que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Diante disso, este trabalho objetivou analisar a estrutura fundiária dos Territórios de Identidade da Bahia a fim de identificar a concentração ou desconcentração de terras. Nesta análise são utilizados os dados censitários de 1996 e 2006 de forma a evidenciar similaridades regionais quanto à distribuição fundiária. Para tanto foi calculado o índice de Gini (IG) e construído um mapa da concentração fundiária. A estrutura fundiária foi estratificada em três níveis: fraca a média (F); média a forte (M) e de forte a muito forte (MF). Buscou-se relacionar a estrutura fundiária com as atividades agrícolas tomando-se apenas três territórios: Territórios do Extremo Sul (MF), Sertão de São Francisco (M) e Itaparica (F). Observou-se a predominância, nos territórios com concentração fundiária de média a muito forte, de atividades agrícolas de larga escala, geralmente direcionada ao mercado externo. No entanto, percebeu-se que as atividades típicas da agricultura familiar ocorrem onde há fraca concentração fundiária. Embora estudos adicionais sejam necessários, a pesquisa sinaliza que a Bahia possui uma estrutura fundiária concentrada, pois dos 27 Territórios analisados, 24 podem ser caracterizados entre M e MF. Dessa forma, pode-se inferir que são necessárias políticas direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e de acesso à terra.

Palavras-chave: Agricultura; Índice de Gini; Desigualdades regionais.

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Bolsista de Iniciação Científica (FAPESB). E-mail: zezocs@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professora Titular, Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brasil. E-mail: andreauesc@gmail.com.

<sup>3</sup> Administradora, especialista em Economia de Empresas, Consultora em Gestão Rural. E-mail: suelyb@fazendafortalezatur.com

<sup>4</sup> Professora Pleno, Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, Bahia, Brasil. E-mail: mpires@uesc.br.



## 1 INTRODUÇÃO

Debater a gênese da propriedade privada não é uma tarefa fácil. Cada nação considera conceitos e contextos jurídicos e filosóficos específicos que alicerçam o processo histórico de sua formação. No Brasil as questões histórico-culturais estão fortemente assentadas no processo de colonização portuguesa, com o fomento de um modelo estrutural voltado para o exterior. O estabelecimento das Capitânicas Hereditárias e dos sistemas de sesmarias (1530 a 1850), além de proteger o território facilitava a implantação de atividades agrícolas em larga escala, as monoculturas. Em termos jurídicos, as principais diretrizes nacionais a respeito das leis das terras foram implantadas entre o final (na verdade, foi no meado do século, em 1850) do século XIX e nos últimos quartéis do século XX, com a Lei 601 e das Leis subsequentes<sup>5</sup>, nas quais concretiza-se o caráter mercantil da terra sob tutela estatal. Essa lógica se estende até meados do século XX, onde se ganham força importantes debates a respeito da reforma agrária (CARVALHO, 2010).

No documentário "O longo amanhecer" de 2007, Celso Furtado chama a atenção para o perfil concentrador do Brasil, seja de renda ou de terras, debate já presente em sua obra Formação do Brasil de 1959. Essa mesma condição é também apontada por Carvalho (2010) em que afirma também que o estigma fundiário brasileiro tem sinapse histórica de concentração de terras por grupos minoritários, desenhando as relações de trabalho e produção presentes no setor agrário brasileiro. Na Bahia, observa-se essa mesma configuração desde a colonização, quando o seu território foi dividido entre cinco donatários<sup>6</sup>. Esse fato é fundamental para entendermos os primórdios da concentração fundiária baiana. Outra questão importante salientada por Silva e Mendes (1998), é a fertilidade do solo, pois regiões que possuem solos menos férteis as propriedades são maiores, a fim de compensar menores índices de produtividade. Arelada a essa questão, disseminou-se a "cultura" dos monocultivos (cana-de-açúcar e cacau, por exemplo), além da existência de grandes extensões de terra improdutivas.

---

<sup>5</sup> Também conhecida como Leis das Terras, a lei Euzébio de Queiroz (601) foi promulgada em 1850. Em 1891 é instituída a lei que aprovava a emissão de propriedade por parte dos Estados em detrimento da União. Na gestão do Castelo Branco, em 1964, foi instituída a primeira lei de Reforma Agrária no Brasil, a Lei n 4.504 (Estatuto da Terra).

<sup>6</sup> Capitânicas e seus respectivos donatários: Capitania da Bahia de Todos os Santos (Francisco Pereira Coutinho), Porto Seguro (Pero de Campos Tourinho), Ilhéus (Jorge de Figueiredo Correia), Itaparica (Dom Antônio de Athaíde) e a do Recôncavo (Álvaro da Costa).



A partir dessas questões, buscou-se identificar a estrutura fundiária da Bahia, espacializando a concentração de terras dos 27 territórios de identidade, ressaltando similaridades regionais. Espera-se assim, contribuir com o debate atual a respeito do viés agrário baiano.

## 2 METODOLOGIA

### 2.1 Área de estudo

A área de estudo refere-se ao Estado da Bahia com população estimada de 15.044.127 habitantes, área de 564.733.177 Km<sup>2</sup> e com 417 municípios. O recorte a ser adotado refere-se aos territórios de identidade, de acordo com denominação de Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN).

Para SEPLAN (2011), a finalidade dessa subdivisão territorial é identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, visando estimular a construção do desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. Nesse sentido, o Governo da Bahia passou a reconhecer com base no decreto n.º 12.354/10, a existência de 27 Territórios de Identidade, considerando a especificidade de cada região, no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

Os Territórios de Identidade na Bahia (Figura 1) são: 1) Irecê; 2) Velho Chico; 3) Chapada Diamantina ; 4) Sisal; 5) Litoral Sul; 6) Baixo Sul; 7) Extremo Sul; 8) Itapetinga; 9) Vale do Jequiçá; 10) Sertão do São Francisco; 11) Oeste Baiano; 12) Bacia do Paramirim 13) Sertão Produtivo; 14) Piemonte do Paraguaçu; 15 ) Bacia do Jacuípe; ~~15~~ 16) Piemonte da Diamantina; 17) Semiárido Nordeste II; 18) Agreste de alagoinhas/Litoral Norte; 19) Portal do Sertão; 20) Vitória da Conquista; 21) Recôncavo; 22) Médio Rio das Contas; 23) Bacia do Rio Corrente; 24) Itaparica (BA/PE); 25) Piemonte Norte do Itapicuru; 26) Metropolitana de Salvador e 27) Costa do Descobrimento.

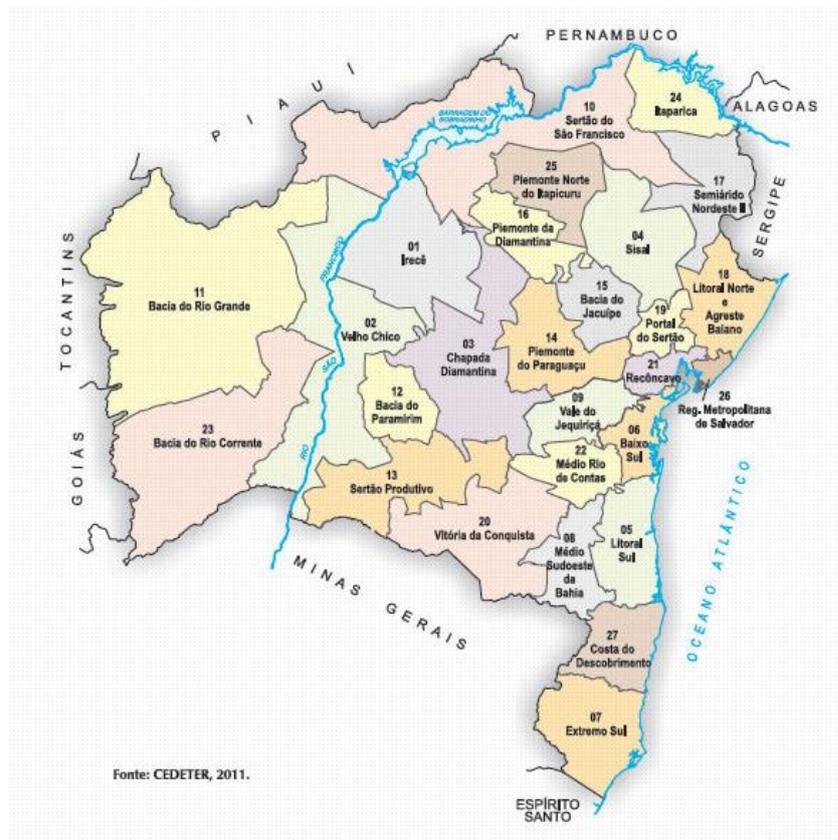


Figura 1 - Territórios de Identidade da Bahia.

Fonte: Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER, 2011).

Adotou-se a espacialização da SEI dos Territórios de identidade a fim de facilitar a comparabilidade das informações obtidas e melhor analisar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional.

## 2.2 Fonte dos dados

Foram utilizados dados secundários do censo agropecuário divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente aos anos de 1996 e 2006. Esses dados referem-se ao número e tamanho (área em hectares) dos estabelecimentos agropecuários. Os dados foram tabulados em planilha no *software* Excel.



### 2.3 Procedimentos de análise dos dados

Para analisar a concentração fundiária nos territórios de identidade, utilizou-se o índice de Gini (IG). Esse índice, criado pelo matemático italiano Conrado Gini<sup>7</sup>, é um instrumento para medir os níveis de desigualdades, normalmente aplicado em estudos sobre aglomeração de renda, indústria ou terras. O IG permite identificar os diferentes estados de concentração da variável estudada. O IG pode ser definido em uma escala entre zero e um ou em termos percentuais. Se IG é igual a zero, representa uma situação de igualdade plena, que neste estudo significa uma perfeita distribuição fundiária. Se IG for igual a um tem-se uma situação de desigualdade extrema, e neste caso uma estrutura fundiária profundamente desigual, pois a concentração de terra é máxima. Para cada território de identidade foi calculado o IG. O cálculo do IG é dado por:

$$G = 1 - \sum_{k=0}^{k=n-1} (X_{k+1} - X_k)(Y_{k+1} + Y_k)$$

em que, G= índice de Gini; X = proporção acumulada das áreas rurais / hectare; Y = proporção acumulada dos estabelecimentos agropecuários/hectare.

Buscou-se no cálculo do IG observar a particularidade dimensional de cada território de identidade, ou seja, levou-se em consideração a delimitação territorial dos módulos fiscais (MF), de acordo com Estatuto da Terra (Lei n 4.505/1964), pois cada município possui um módulo específico. Assim, no cálculo fez-se a média de módulos fiscais dos municípios por território. O módulo fiscal corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável. A depender do município, um módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares. Nas regiões metropolitanas, a extensão do módulo rural é geralmente bem menor do que nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos. Nesse sentido, foi considerada a classificação das propriedades rurais de acordo com o MF, segundo Alcantara Filho e Fontes (2009):

- Menor que um módulo fiscal: minifúndio;
- 1 a 4 módulos fiscais: pequena propriedade;
- 4 a 15 módulos fiscais: média propriedade;
- Mais de 15 módulos: latifúndio.

<sup>7</sup>Corrado Gini (1884 - 1965) foi um estatístico, demógrafo e sociólogo italiano que desenvolveu o coeficiente de Gini, forma de medição da desigualdade de renda numa sociedade.



Segundo Câmara (1949) citado por Alcântara Filho e Fontes (2009), o método para classificar os tipos de concentração depende de intervalos entre a distribuição do IG(Quadro1).

Quadro 1 – Classificação do Índice de Gini

<b>Índice de Gini</b>	<b>Classificação</b>
0,000 a 0,100	Concentração Nula
0,101 a 0,250	Concentração nula a Fraca
0,251 a 0,500	Concentração Fraca a média
0,501 a 0,700	Concentração Média a Forte
0,701 a 0,900	Concentração Forte a Muito Forte
0,901 a 1,000	Concentração Muito Forte a absoluta

Fonte: Alcântara Filho e Fontes (2009).

Buscou-se analisar a estrutura fundiária através de uma abordagem comparativa entre os Territórios de Identidade analisados a partir do IG. Neste trabalho fez-se também uma análise comparativa das atividades agrícolas, com ênfase nas culturas temporárias e permanentes para três territórios com indicadores de concentração de terras diferenciados que são: Extremo Sul (com IG mais elevado), Sertão do São Francisco (com IG moderado) e Itaparica (com IG mais baixo). Analisou-se a área (em hectares) ocupada com as culturas mais relevantes a partir da média das áreas plantadas dos municípios pertencentes a cada Território.

Foram construídos os mapas para o ano de 1996 e 2006, adotando-se o conceito de Território de Identidade da SEI.

### **3 Resultados e Discussão**

A estrutura agrária do Estado da Bahia ocorre conjuntamente com a formação da propriedade agrícola brasileira. As terras baianas foram as primeiras a serem ocupadas pelos portugueses, fomentando a política colonial. Nesse período se aplicou modelos estratégicos de dominação territorial, as capitânicas hereditárias e posteriormente as sesmarias, que logo foram expandidas para todo o território nacional. Essas estruturas produtivas foram desenvolvidas baseando-se na monocultura e na concentração de terras, a fim de viabilizar a atividade agrícola conforme descrito por Furtado (2007).

A questão histórica é um ponto de partida essencial para se compreender a formação social das propriedades baianas. Silva e Mendes (1996) salientam que um dos legados da



dinâmica colonial é a concentração de terras, fruto, pois, de um empreendimento mercantil, baseado na exploração econômica oriunda de latifúndios. Tais elementos são preponderantes na formação fundiária da Bahia.

A estrutura fundiária da Bahia é também caracterizada primeiramente pela concentração de terras para a agricultura de exportação. Além disso, a distribuição de terras no estado está intrinsecamente ligada às áreas com elementos geoambientais favoráveis à produção agrícola (PIRES; BISPO, p. 4, 2006).

Assim, ocupar as novas terras não era o bastante. Era necessário desenvolver atividade que justificasse a permanência e a transferência de recursos de Portugal para a colônia. Assim, Ivo (1983) e Pires e Bispo (2006), observam que a economia baiana foi delineada sobre o princípio de efetivar atividades comerciais voltadas à exportação. Essa característica é inerente aos ciclos de monocultura do modelo agro-exportador da economia brasileira, apoiado em *commodities* como a cana, cacau, café, fumo, entre outros.

Dessa forma, a ocupação do território baiano não ocorreu de maneira homogênea, pois o espaço físico contemplava diferentes condições naturais e disponibilidade dos recursos naturais. Inicialmente, a ocupação aconteceu, progressivamente, na faixa litorânea (cerca de 200 km), em que se introduziu o cultivo da cana-de-açúcar. O esgotamento desse modelo agroexportador, gerou a interiorização da ocupação, sendo esta vinculada à pecuária extensiva e agricultura de subsistência (IVO, 1983). Tal situação configurou uma estrutura fundiária concentradora na Bahia que tendeu a prevalecer ao longo do tempo.

Quando se analisa o número de estabelecimentos agrícolas (Tabela 1), pode-se verificar aumento no número de imóveis (63.500 no total) entre o período analisado, enquanto a área total reduziu em 662.340 hectares, atingindo no ano de 2006, 29.180.560 hectares. Observa-se disparidade entre a proporção de imóveis e sua ocupação territorial, pois propriedades agrícolas inferiores a 200 hectares, representam quase 94% entre os imóveis, mas ocupam apenas 41% da área total, compreendendo as pequenas e médias propriedades de acordo com Alcântara Filho e Fontes (2009). Por outro lado, imóveis acima de 500 hectares, que correspondem entre a média propriedade e o latifúndio, representam 5,4% e ocupam uma área total de 49%.



Tabela 1 - Número de estabelecimentos agrícolas e área total por extrato de área na Bahia, 1996 e 2006

Extrato de área total (ha)	Número de imóveis			
	1996	%	2006	%
Menos de 10	401.734	57	436.390	57,2
10 a menos de 50	208.542	30	220.773	29,0
50 a menos de 200	65.511	9	64.032	8,4
200 a menos de 500	14.777	2	33.379	4,4
500 a menos de 1000	4.796	1	4.435	0,6
a partir de 1000	3.563	1	3.414	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>698.923</b>	<b>100%</b>	<b>762.423</b>	<b>100%</b>

Extrato de área total (ha)	Área total (Ha)			
	1996	%	2006	%
Menos de 10	1.373.886	5	1.369.883	5
10 a menos de 50	4.621.549	15	4.899.404	17
50 a menos de 200	5.892.059	20	5.599.138	19
200 a menos de 500	4.429.123	15	3.925.046	13
500 a menos de 1000	3.219.130	11	2.996.557	10
a partir de 1000	10.307.150	35	10.390.532	36
<b>TOTAL</b>	<b>29.842.900</b>	<b>100%</b>	<b>29.180.560</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado com base nos censos agropecuários do IBGE (1996-2006).

Partindo-se para analisar o IG para terras (Tabela 2), percebe-se que entre os anos de 1992 a 2003, houve uma pequena redução da concentração, 0,01 para o Brasil. No entanto, pode-se constatar que o IG está próximo a um, indicando forte concentração de terras no Brasil, não se observando grandes mudanças ao longo dos anos de 1992, 1998 e 2003. Para o Nordeste, praticamente não há alteração, se observando também altos índices de concentração.

Tabela 2 - Índice de Gini para terras no Brasil, região Nordeste e Estados com maiores índices de concentração de terras

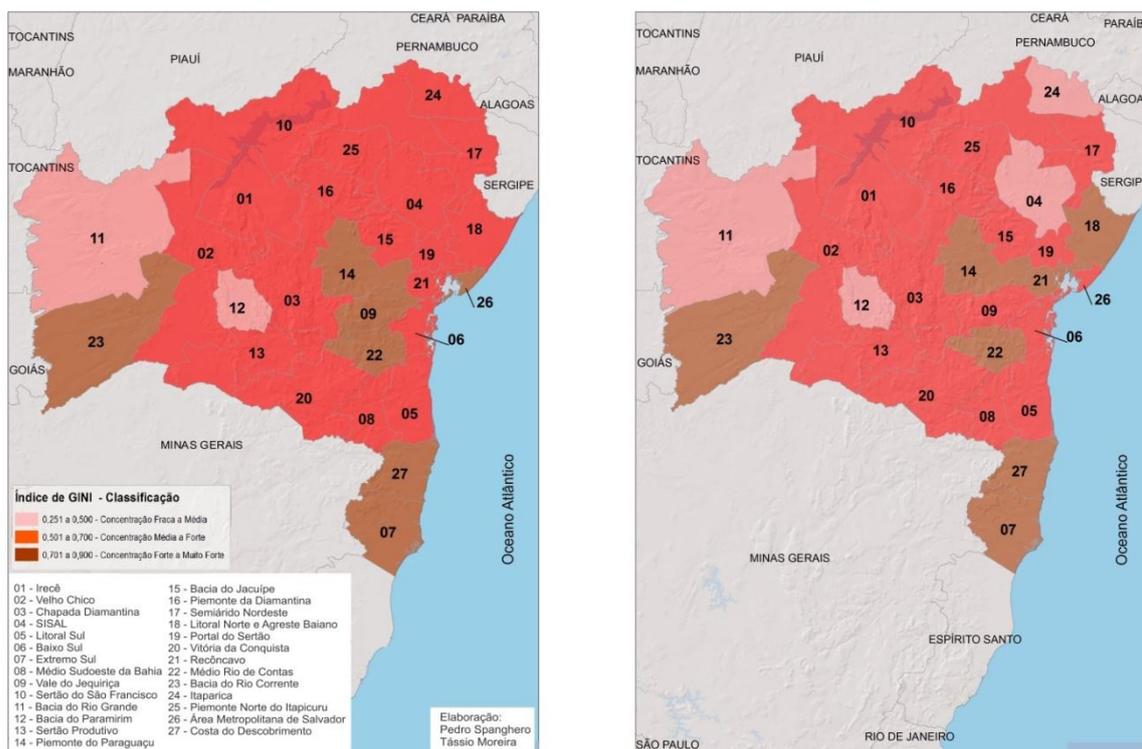
Dimensões	1992	1998	2003
<b>BRASIL</b>	<b>0,826</b>	<b>0,838</b>	<b>0,816</b>
REGIÃO NORDESTE	0,786	0,805	0,790
Amazonas	0,935	0,927	0,837
Distrito Federal	0,781	0,804	0,827
Pará	0,888	0,885	0,823
Bahia	0,802	0,826	0,807

Fonte: Alcântara Filho e Fontes (2009).

No *ranking* nacional a Bahia aparece em quarto lugar, apresentando elevação em 1998 e redução em 2003 (Tabela 1). Atribui-se a essa realidade, além da estrutura fundiária

concentradora desde o Brasil Colônia, pouco efeito das políticas redistributivas das últimas décadas na Bahia (ALCANTARA FILHO; FONTES, 2009). Tal situação já havia sido apontada por Silva e Mendes (1996), para a Bahia com recorte para o período de 1960 a 1985, em que salientam uma tendência de estabilidade da concentração fundiária na Bahia expresso no valor médio de 0,8155. A divisão territorial adotada, neste estudo foi o das micro e mesorregiões, diferente do recorte aplicado nesse trabalho que é o de território de identidade<sup>8</sup>. Fatores históricos, perfis de atividade econômica, aspectos climáticos, podem explicar a expressiva desigualdade e concentração de terras na Bahia.

Conforme Figura 2, a partir dos Territórios de Identidade, comparando-se 1996 a 2006, verifica-se que no território Litoral Norte e Agreste Baiano a concentração tornou-se mais acentuada, passou de 0,663 para 0,738 em 1996 e 2006, respectivamente. Em 1996, apenas 02 territórios apresentaram IG relativamente baixo: Bacia do Rio Corrente (0,448) e Bacia do Paramirim (0,351). Já no ano de 2006, os Territórios de Itaparica e Sisal passam a inserir-se nessa classificação.



(a)

(b)

Figura 2 - Índice de Gini para a terra dos Territórios de Identidade da Bahia, 1996 (a) e 2006 (b).

<sup>8</sup> Os autores encontraram para anos de 1960, 1970, 1975, 1980 e 1985 os seguintes IG para a Bahia respectivamente: 0,786; 0,802; 0,812; 0,826 e 0,841.



Apesar de certa melhora na estrutura fundiária, predomina a classificação de “médio-forte” e “muito-forte” para a concentração territorial nos dois anos analisados, o que evidencia um perfil ainda concentrador da terra no Estado baiano e de poucas alterações entre os anos analisados (Figura 2).

Os territórios que possuem um perfil mais concentrador (região em marrom da Figura 2), o IG varia entre 0,701 a 0,900, sinalizando uma concentração de forte a muito forte. É o caso do Extremo Sul, Costa do Descobrimento, Médio do Rio de Contas, Bacia do Rio Corrente, Recôncavo, Médio do Rio de Contas, Piemonte do Paraguaçu e o Agreste Baiano. Os demais territórios apresentaram estruturas fundiárias menos concentradas, mesmo assim considerada concentrada quando comparada a outras regiões do Brasil.

A estrutura produtiva diversa, conforme salienta estudo da SEI (2008), indica que o uso atual das terras baianas engloba desde atividades tradicionais, envolvendo a agricultura familiar, a atividades desenvolvidas em grandes propriedades rurais, em especial visando à produção de *commodities* e mercado internacional.

Pode-se perceber que o uso da terra tem uma relação direta com a concentração de terras, especialmente quando se analisa em termos de cultura temporária e permanente. Enquanto as culturas temporárias, geralmente de caráter de subsistência ou de pequena produção consistem, principalmente, na produção de milho, feijão e mandioca, normalmente envolve pequenas propriedades, trabalho familiar e destino do excedente para mercados locais; as culturas permanentes envolvem mais capital, produção em grande escala, propriedades rurais com extensas faixas de terras e destino da produção para o mercado externo.

Analisando mais detalhadamente o perfil agrícola de três territórios do total de 27 (Tabela 3), verifica-se diferenças relevantes entre eles. Os Territórios de Identidade Extremo Sul (0,720), Sertão de São Francisco (0,641) e Itapicuru (0,497), apresentam índices de Gini classificados como “fraco a médio”, “médio a forte” e “forte e muito forte”, respectivamente.

O Extremo sul situa-se na região litorânea sul da Bahia e engloba 14 municípios, conta, segundo Atlas (2013), com uma população total em 2010 de 430.609 habitantes, sendo que 32% desse contingente está em Teixeira de Freitas. Nesse território o IG é crítico, o que pode ser explicado, em parte, pela atividade agrícola desenvolvida que é a cana-de-açúcar em que essa ocupa 77% da área plantada. Salienta-se a presença de monocultivos tradicionais, seja na lavoura permanente ou temporária. Esses cultivos, geralmente exigem extensas faixas de terra, a exemplo da cana-de-açúcar e do cacau e café (78%).



Tabela 3 - Média de área plantada (ha) para os cultivos temporários e permanentes mais relevantes nos Territórios de Identidade Extremo Sul, Sertão do São Francisco e Itaparica, Bahia (2010 a 2012)

Lavoura	Extremo Sul		Sertão do São Francisco		Itaparica	
	Área plantada	%	Área plantada	%	Área plantada	%
<b>Temporária</b>						
Cana	42.090	77	15.300	25	-	-
Mandioca	7.303	13	8.709	14	1.638	7
Melancia	3.085	6	3.851	6	597	3
Feijão	1.406	3	14.510	24	10.649	47
Milho	898	2	11.571	19	9.702	42
Cebola	-	-	6.555	11	250	1
<b>Total</b>	<b>54.782</b>	<b>100%</b>	<b>60.495</b>	<b>100%</b>	<b>22.836</b>	<b>100%</b>
<b>Permanente</b>						
Coco-da-baía	5.748	10	2.193	14	866	58
Cacau	22.451	40	-	-	-	-
Café	21.825	38	-	-	-	-
Mamão	4.527	8	255	2	39	3
Manga	19	0	11.104	70	215	14
Banana	2.125	4	2.248	14	378	25
<b>Total</b>	<b>56.695</b>	<b>100%</b>	<b>15.800</b>	<b>100%</b>	<b>1.497</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado com base no PAM IBGE (2013).

O Sertão do São Francisco, por sua vez, apresentou um IG inferior ao do Extremo Sul, mas também elevado. Possui 10 municípios, uma população total de 449.931, sendo que 40% concentrada no município de Juazeiro. Em Itaparica, norte da Bahia a estrutura fundiária é um pouco menos concentrada, o território abrange 06 municípios e abriga 167.118 habitantes, sendo que quase 65% encontram-se em Paulo Afonso. Nesses dois territórios verifica-se ausência de monoculturas tradicionais. Essas regiões podem ser caracterizadas como uma zona de transição do latifúndio para a média e pequena propriedade, pois há muitos cultivos temporários inerentes a agricultura familiar, como é o caso do milho, feijão, mandioca (ocupação de 86% das áreas para Itaparica e 57 % para Sertão do São Francisco). Dos cultivos permanentes, manga, banana e coco-da-baía expressam a força da fruticultura na região, pois o polo irrigado Juazeiro-Bahia/Petrolina-Pernambuco, constitui-se em uma das principais regiões brasileira de produção de frutas para a exportação. No entanto, deve-se ressaltar a importância de outras atividades que fomentam a economia baiana, mas também propiciam a formação de grandes propriedades. Segundo a SEI (2008),



A formação das pastagens delineou uma estrutura fundiária concentradora, com propriedades geralmente superiores a quinhentos hectares, cuja apropriação deu origem a conflitos, iniciados em 1970 e acirrados em 1980, pela posse da terra. Nestas áreas se instalou uma pecuária extensiva, que vem se modernizando desde 1980, com introdução de tecnologias para melhoramento dos rebanhos (SEI, 2008, p. 78).

Além da pecuária extensiva podemos atribuir à silvicultura parte da responsabilidade por esse processo, uma vez que, ambas podem ser desenvolvidas em conjunto e o Estado da Bahia constitui-se área privilegiada para a fomentação desse tipo de atividade visada pela agroindústria de celulose, que conta atualmente com uma área reflorestada de 462.225 hectares e previsões crescentes de investimentos (SEI, 2008).

### **3.3 Considerações finais**

Com base na análise apresentada percebe-se que o Estado da Bahia possui um perfil fundiário concentrador, embora tenha havido melhora em alguns territórios. De todos os 27 territórios de identidade estudados, apenas quatro apresentaram um índice de Gini considerado fraco a médio: Itaparica, Sisal, Bacia do Paramirim e Bacia do Rio Grande. Os demais territórios expressaram um índice relativamente mais elevado, contemplando assim uma classificação para a concentração de terras de média a muito forte. Embora a análise histórica seja um dos pilares para compreender a formação da propriedade rural baiana, neste trabalho focou-se na atividade econômica como viés de análise. Percebeu-se que atividades como pecuária extensiva, silvicultura e monoculturas (culturas permanentes) apresentaram maior participação no Extremo Sul (concentração de terras forte); por outro lado nos territórios do Sertão do São Francisco e Itaparica, com média e baixa concentração de terras, respectivamente, a participação de atividades agrícolas envolvendo culturas temporárias foi mais significativa.

Salienta-se que os imóveis acima de 500 hectares (1% do total) ocuparam 46% da área total analisada. Embora estudos adicionais sejam necessários, a pesquisa sinaliza que a Bahia possui uma estrutura fundiária concentrada, pois dos 27 Territórios analisados, 24 podem ser caracterizados entre M e MF. Dessa forma, pode-se inferir que são necessárias políticas direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e de acesso à terra.



#### 4 REFERÊNCIAS

ALCANTARA FILHO, J. L.; FONTES, R. M. O. A formação da propriedade e a concentração de terras no Brasil. **Heera**, Juiz de Fora, v. 4, n. 7, p. 63-85, jul-dez 2009.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Disponível em:  
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 09 maio de 2014.

CARVALHO, L. H. A concentração fundiária e as políticas agrárias governamentais recentes. Rio de Janeiro: **Revista IDEAS**, v. 4, n. 2, p. 395-428, 2010.

Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (**CEDETER**) 2011. Disponível em:  
<http://www.seplan.ba.gov.br/territorios-de-identidade/cedeter>. Acesso em: 20 nov. 2013.

FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. **34. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2007. 351 p.**

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (**SEADE**). Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indicad\\_ba.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indicad_ba.pdf). Acesso em: 19 jun. 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**). Disponível em:  
<http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 24 fev. de 2014.

Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (**SEPLAN**) 2011. Disponível em:  
<http://www.seplan.ba.gov.br/territorios-de-identidade> . Acesso em: 03 mar. 2014.

SILVA, D. N.; MENDES, L. G. Variação da estrutura fundiária do Estado da Bahia. **Bahia Agrícola**, v. 2, n. 3, p. 57-63, 1998.

PIRES, A. P. N.; BISPO, C. R. As complexidades marcam o quadro agrário do Brasil: um olhar reflexivo do assentamento Maria Zilda em Cordeiros-BA. Bahia, 2006.

IVO, A. B. L. A reespecialização da estrutura fundiária do estado da Bahia. **IV Encontro da ABEP**, São Paulo, out 1984.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (**SEI**). Disponível em:  
<http://www.sei.ba.gov.br/>. Acesso em: 28 mar. de 2014.

\_\_\_\_\_. Uso atual das terras: Bacias do Extremo Sul e do Rio Jequitinhonha. Salvador: **SEI**, 2008.